



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

Portaria OAB/MS n.º 31/2010

*"Nomeia Comissão para
sindicância".*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os diretores e o funcionário abaixo relacionados para compor a comissão de sindicância que irá apurar subtração e utilização equivocada de cheque no interior da OAB/MS:

- Rachel de Paula Magrini;
- Luciana Cássia de Azabumja;
- André Luiz Xavier Machado;
- Thiago Rafael Santos de Souza.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 15 de junho de 2010.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS